

PORTARIA Nº 294/2025

Publicada no DOE Nº 22624 em 21/10/2025

Categoria: Administrativo

Sindicância Investigativa

PORTARIA Nº 294/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 3º da LC 491, de 2010.

RESOLVE:

Art 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo FATMA 23300/2015, para apurar equívocos apontados na expedição da Licença Ambiental LAO 2263 e eventuais responsabilidades funcionais.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores de nível superior, efetivos, estáveis e não impedidos, conforme o art. 27 e art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, BRUNO DA SILVA ERICKSSON, Geógrafo, matrícula nº 0646090-9-01, lotado na CRMA – Canoinhas e GISELI GONTARSKI, Socióloga, matrícula nº 0659703-3-04, lotada na CRMA – Mafra, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais trinta, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 277/2025, publicada no DOESC 22614.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 2.207/2025